

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: h3ru5xjd SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/10/2013 Requerimento nº 319/2013 Protocolo nº 6553/2013
Autor: Dep. Gilmar Fabris	

Com fulcro no art. 177 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que se faça encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá Mauro Mendes, solicitação para o envio a este Poder Legislativo, dentro do prazo constitucional, as seguintes informações:

- 1- De quem é a responsabilidade de administração do Parque Dante de Oliveira?
- 2- Qual é o quadro de funcionários que administram o referido parque?
- 3- Qual o montante de recursos constantes do (PTA) Plano de Trabalho Anual 2013 e para o ano de 2014 para o Parque Dante de Oliveira?
- 4- O Parque possui Plano de Manejo?
- 5- O Parque possui infraestrutura física capaz de atender a sua administração e a realização de ações de uso público, educação e difusão ambiental?

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Outubro de 2013

Gilmar Fabris
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Parque Dante de Oliveira, lançado em abril de 2007, abrange uma área de 30 he no bairro Ribeirão do Lipa, no encontro ds águas do Lipa com o Rio Cuiabá, e a Estação de Captação de Água do Ribeirão do Lipa, contando com rica fauna e flora exuberante do cerrado de MT.

Objetivando o estímulo à prática de exercícios e os cuidados com a saúde e bem-estar da população, Dante de Oliveira era, além de seu criador, um assíduo frequentador do Parque.

Pela sua importância para a população cuiabana e para os turistas que aqui nos visitam, encaminho esse Requerimento de informações ao Exmo. Prefeito de Cuiabá Senhor Mauro Mendes, com o objetivo de buscar projetos de parcerias entre a sociedade civil organizada e o poder pública, para reestruturação e preservação do Parque Dante de Oliveira.

Por estas razões expostas, conto com meus pares nesta Casa de Leis para sua aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Outubro de 2013

Gilmar Fabris
Deputado Estadual